



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE PESSOAL, SAÚDE, DESPORTO E PROJETOS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS SOCIAIS
COORDENAÇÃO-GERAL DO PROJETO RONDON

RELATÓRIO N° 14/CGPR/DPS/SEPESD/SG

O Presidente da Comissão de Avaliação das Propostas do Projeto Rondon (CAPP) faz divulgar o resultado da solicitação dos recursos do processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES), para a participação na Operação do Projeto Rondon de JANEIRO/2026, **Operação "PÉ VERMELHO"** (**Estado do Paraná**), levando em consideração o prescrito no item 5.3 do **EDITAL N° 2/2025- CGPR/DPS/SEPESD/SG-MD, PROCESSO SELETIVO DE INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR PARA PARTICIPAÇÃO NA OPERAÇÃO “PÉ VERMELHO” DO PROJETO RONDON:**

Conjunto B: Comunicação, Tecnologia e Produção, Meio Ambiente e Trabalho.

| Nº | Protocolo | Solução | Reavaliação | | | |
|----|-----------|---|---------------------------|---------------------------|---------------------------|------------|
| | | | 1 ^a NotaAV1 | 2 ^a NotaAV2 | 3 ^a NotaAV3 | MédiaFinal |
| 01 | 100.115 | Indeferido. A proposta teve uma diferença total, entre a 1 ^a nota e a 2 ^a nota dos avaliadores, de 5,40 pontos, o que não satisfaz a letra b) do subitem 5.4.3 do citado Edital (Av1 + Av2 > 10). | - | - | - | - |

Após a avaliação da interposição de recurso acima, processo seletivo das Instituições de Ensino Superior (IES), para a participação na Operação do Projeto Rondon de JANEIRO/2026, **Operação "PÉ VERMELHO"** (**Estado do Paraná**), o resultado da classificação provisória permaneceu inalterado.

Brasília, na data de assinatura.

Elaborado por:

ADRIANA NÁSSIA TALITA DE SOUSA
Coordenadora de Planejamento do Projeto Rondon

De acordo:

EUCLIDES SOLJENITSIN ARAUJO - Cel (EB)
Coordenador-Geral do Projeto Rondon do Ministério da Defesa
Presidente da CAPPR



Documento assinado eletronicamente por **Euclides Soljenitsin Araujo, Coordenador(a)-Geral**, em 08/09/2025, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Nassia Talita de Sousa, Coordenador(a)**, em 08/09/2025, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **8293369** e o código CRC **8AFAA361**.